



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22

**PORTARIA PREVINIL Nº 047 DE 02 DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, ANA PAULA MENDONÇA SILVA, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, com a matrícula nº 11.172, com proventos integrais de R\$ 2.269,40 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), assim discriminados:

|                                                  |              |
|--------------------------------------------------|--------------|
| - VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25..... | R\$ 1.621,00 |
| - TRIÊNIO 40% - Art. 156 da LC nº 64/05.....     | R\$ 648,40   |
| - TOTAL.....                                     | R\$ 2.269,40 |

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2026/03/140.

NILÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2026.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PUBLICADO EM**  
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"

03/07/2026